

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2025 TRE/PRE/GABPRE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas o art. 43, XXI c/c art. 70, II, do Regimento Interno - Resolução TRE-MS nº 801/2022, e considerando as informações registradas no SEI n.º 0010786-83.2024.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, de caráter temporário, para atuar nos Processos Administrativos de Responsabilização n. 0010786-83.2024.6.12.8000, 0010743-49.2024.6.12.8000 e 0010777-24.2024.6.12.8000.

Art. 2.º Designar os servidores Thalloa Longo Rangel Gomes e Fabrício Heitor dos Santos, como titulares, e Ricardo Reis Rocha, como substituto, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, pelo período de dois (02) anos, a contar da publicação desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente